



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
UNIDADE DE AÇÕES DE CORREIÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CORRECIONAL

2025



INSTITUTO FEDERAL
Baiano

SUMÁRIO

01.

APRESENTAÇÃO

02.

A UNIDADE DE AÇÕES
CORRECIONAIS

03.

ATIVIDADES CORRECIONAIS
DESENVOLVIDAS EM 2025

04.

AÇÕES PREVENTIVAS E BOAS
PRÁTICAS

05.

DIAGNÓSTICO E DIRETRIZES
ESTRATÉGICAS

06.

PLANO ANUAL
CORRECIONAL 2026

07.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Gestão Correcional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), referente ao exercício de 2025, foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, com o objetivo de registrar as atividades desenvolvidas no exercício de 2025, retratando a situação da unidade correcional da Instituição e contemplando não apenas dados e estatísticas relacionados aos processos disciplinares instaurados, em tramitação e concluídos, mas também informações sobre as penalidades aplicadas no período.

O relatório anual é uma ferramenta de gestão essencial para reforçar a transparência das ações e conquistas do setor ou órgão. Além de cumprir o papel de divulgar publicamente as atividades desenvolvidas ao longo do ano, a elaboração do relatório promove uma análise crítica sobre a eficiência e a efetividade obtidas no período, identificando pontos a serem aprimorados e, assim, avaliando a implementação de iniciativas inovadoras diante dos desafios cotidianos e das múltiplas responsabilidades da unidade.

Busca-se, com este documento, contribuir para o fortalecimento do sistema de integridade institucional, assegurando o cumprimento dos normativos legais que regem a atividade administrativa disciplinar. Além disso, o relatório visa subsidiar os órgãos de controle interno e externo com dados relevantes sobre a atuação correcional, fortalecendo a cultura de responsabilização e a governança pública, bem como reforçando o compromisso da Unidade Correcional do IF Baiano com a integridade institucional e com a consolidação de um ambiente organizacional cada vez mais ético e responsável.

Vale ressaltar, também, que este relatório evidencia a complexidade das atividades correccionais, destacando: os esforços voltados à consolidação da estrutura do setor, a partir, inclusive, da participação da Unidade de Ações Correccionais do IF Baiano no CRG-MM, ferramenta operacional implementada pela Corregedoria-Geral da União, que busca avaliar o nível de maturidade administrativa da unidade; a análise de riscos relacionados a irregularidades disciplinares; a reflexão sobre o dimensionamento de pessoal no setor, uma vez que atualmente há apenas um servidor lotado na unidade; os principais ilícitos disciplinares apurados; e a criação e implementação do plano de ação para 2026.

A UNIDADE DE AÇÕES CORREICIONAIS

A Unidade de Ações Correcionais (UAC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), cujo órgão central é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Corregedoria-Geral da União (CRG), conforme estabelecido na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022.

A UAC integra a estrutura do Gabinete do Reitor, conforme a Portaria nº 533/2019 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2019, é responsável pela Unidade de Ações Correcionais do IF Baiano e constitui o setor responsável por coordenar e executar as atividades correcionais no âmbito da Instituição. Assim, embora esteja diretamente vinculada à autoridade máxima da Instituição, a UAC deve também seguir as orientações normativas e a supervisão técnica da CRG/CGU.

A UAC deve contribuir para a prevenção e a repressão de irregularidades administrativas, bem como para a promoção da ética e da integridade no serviço público, por meio do exercício de suas competências, a saber:

I – participar de atividades que exijam ações integradas entre as unidades que compõem o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), com vistas ao aperfeiçoamento do exercício das atribuições que lhes são comuns;

II – promover o encaminhamento de processos à autoridade competente para análise e eventual instauração de procedimentos correcionais, tais como Investigação Preliminar Sumária (IPS), Sindicância Investigativa (SINVE), Sindicância Acusatória (SINAC), Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e demais procedimentos previstos na legislação e nas normas do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), sem prejuízo da instauração de ofício pela autoridade competente, nos termos da legislação vigente;

III – promover o encaminhamento para convocação e designação de servidores para a realização de procedimentos investigativos e para comporem comissões de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar, Processo Administrativo de Responsabilização e demais procedimentos correcionais;

IV – manter registro atualizado da tramitação, dos resultados dos procedimentos correccionais em andamento e concluídos, bem como acompanhar o efetivo cumprimento das penalidades eventualmente aplicadas;

V – encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal dados consolidados e sistematizados relativos aos procedimentos correccionais instaurados, aos seus resultados e às penalidades aplicadas, observadas as normas vigentes;

VI – supervisionar as atividades correccionais desenvolvidas no âmbito do IF Baiano;

VII – atestar a participação de servidores nas comissões de procedimentos correccionais e de responsabilização;

VIII – informar, quando consultada pela autoridade competente, se servidores em processo de redistribuição, aposentadoria, vacância, afastamento ou em outras hipóteses previstas em lei respondem a procedimento correccional no âmbito do IF Baiano, observadas as normas aplicáveis;

IX – acessar, quando necessário ao desempenho de suas atribuições e mediante observância das normas de sigilo, confidencialidade e proteção de dados, os assentamentos funcionais dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, bem como os sistemas e bases de dados institucionais indispensáveis à instrução dos procedimentos correccionais, responsabilizando-se administrativa, civil e penalmente pela utilização indevida das informações acessadas, na forma da legislação vigente;

X – promover ações permanentes voltadas à prevenção, orientação, apuração e responsabilização administrativa de possíveis irregularidades, contribuindo para o fortalecimento da integridade, da ética, da transparência e da boa governança no âmbito do IF Baiano;

XI – prestar apoio ao Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal na alimentação, manutenção e atualização dos registros e sistemas oficiais relacionados às atividades correccionais, observadas as normas expedidas pela Controladoria-Geral da União;

XII – propor medidas destinadas ao aperfeiçoamento das atividades correccionais e ao fortalecimento da integridade, da governança e da eficiência administrativa, em consonância com as diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

MARCO NORMATIVO DA ATIVIDADE CORRECIONAL

No âmbito interno, destacam-se a Resolução nº 41, de 19 de junho de 2019, que aprova a revisão do Regimento Geral do IF Baiano e estabelece, em seu art. 25, as competências gerais da Unidade de Ações de Correição; a Portaria nº 533/2019 RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2019, que designa a Assessoria Especial como responsável pela Unidade de Ações Correcionais e estabelece suas competências; e a Portaria nº 106/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024, que oficializa os fluxos para a abertura e a execução de processos investigativos em formato eletrônico no âmbito do Instituto.

FORÇA DE TRABALHO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

No exercício de 2025, a Unidade de Ações Correcionais contou com apenas 1 (uma) servidora em sua força de trabalho, lotada na Reitoria do IF Baiano. A Unidade compartilha espaço físico com a Assessoria Processual e não possui setores subordinados em sua estrutura organizacional.

As atividades da Unidade são desenvolvidas de forma presencial ou remota, conforme a natureza das demandas e as condições de trabalho disponíveis, contando a Unidade com estrutura física e recursos tecnológicos adequados ao desempenho de suas atribuições.

A reduzida composição da força de trabalho constitui fator relevante para o dimensionamento e a execução das atividades da Unidade, especialmente diante da necessidade de conciliar, de forma simultânea, as atividades de análise de admissibilidade, acompanhamento processual, registros e controles, orientação, apoio às Comissões Processantes e demais atribuições inerentes ao titular da unidade. Esse cenário evidencia a necessidade de atenção quanto à capacidade operacional da UAC, considerando a amplitude e a complexidade das atividades correcionais sob sua responsabilidade.

DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E PROCESSOS DE TRABALHO

Com relação aos sistemas informatizados utilizados no desenvolvimento das atividades correcionais, a Unidade possui cadastro e acesso ativos ao Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), no âmbito interno, e aos sistemas externos Fala.BR, ePAD, CGU-PAD e CGU-PJ, utilizados para o registro, acompanhamento e gerenciamento dos procedimentos e processos correcionais.

Ressalta-se que ainda não foi concluída a alimentação de 100% dos processos ativos no ePAD. A Unidade, contudo, tem envidado esforços para promover a regularização e a atualização dos registros, de modo a assegurar, tão logo seja possível, a integralidade das informações no sistema.

Ressalta-se, ainda, que, embora seja obrigatória a utilização do ePAD pelas Comissões Processantes, sua implementação integral ainda não foi viabilizada, especialmente em razão da ausência de servidor destinado ao apoio administrativo às CPADs. Essa limitação está diretamente relacionada à reduzida força de trabalho da Unidade e constitui um dos fatores que impactam a capacidade operacional para o acompanhamento e o suporte às atividades das comissões.

Ademais, a Unidade também utiliza o sistema e-Aud, atualmente denominado e-CGU, para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), que são executadas por meio dessa plataforma.

CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA

Em 2025, foram realizadas ações de atualização técnica, com destaque para a participação na Semana da Integridade da Corregedoria do MEC, realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2025, e no Encontro Nacional de Corregedorias 2025, realizado de 4 a 6 de novembro de 2025.

Entre os temas acompanhados, destacaram-se a perícia médica em processos disciplinares, a prova oral e a análise de atos relacionados à vida privada e sua repercussão na esfera funcional.

ATIVIDADES CORRECIONAIS DESENVOLVIDAS EM 2025

Juízos Prévios de Admissibilidade

No exercício de 2025, a Unidade de Ações Correcionais realizou 9 (nove) Juízos Prévios de Admissibilidade formalizados, examinando notícias de irregularidades encaminhadas pela Ouvidoria/Fala.BR, Ministério Público e comunicações internas:

Exame de Admissibilidade nº	Data	Encaminhamento Proposto
01/2025	jan. 31, 2025	Instauração de Sindicância Investigativa (SINVE)
02/2025	mar. 13, 2025	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
03/2025	jul. 22, 2025	Instauração de Sindicância Investigativa (SINVE)
04/2025	jul. 23, 2025	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
05/2025	set. 2, 2025	Instauração de Sindicância Investigativa (SINVE)
06/2025	set. 8, 2025	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
07/2025	out. 14, 2025	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
08/2025	nov. 21, 2025	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)
09/2025	nov. 24, 2025	Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

Nos casos em que diferentes manifestações apresentaram relação com o mesmo fato ou objeto, elas foram consideradas em conjunto para fins de apuração.

Além dos exames proferidos, há notícias de irregularidade em andamento para emissão de Exame de Admissibilidade.

ATIVIDADES CORRECIONAIS DESENVOLVIDAS EM 2025

Procedimentos investigativos e processos correcionais instaurados

Acolhendo as manifestações de admissibilidade, foram instaurados 9 (nove) procedimentos correcionais em 2025, distribuídos entre 6 (seis) Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e 3 (três) Sindicâncias Investigativas (SINVE):

Processo NUP	Procedimento	Situação em 31/12/2025
23327.*****/2024-*1	SINVE	Concluído
23327.*****/2025-*6	PAD	Concluído
23327.*****/2025-*1	SINVE	Em andamento
23327.*****/2025-*1	PAD	Em andamento
23327.*****/2025-*1	SINVE	Em andamento
23327.*****/2025-*7	PAD	Em andamento
23327.*****/2025-*7	PAD	Em andamento
23327.*****/2025-*1	PAD	Em andamento
23327.*****/2025-*1	PAD	Em andamento



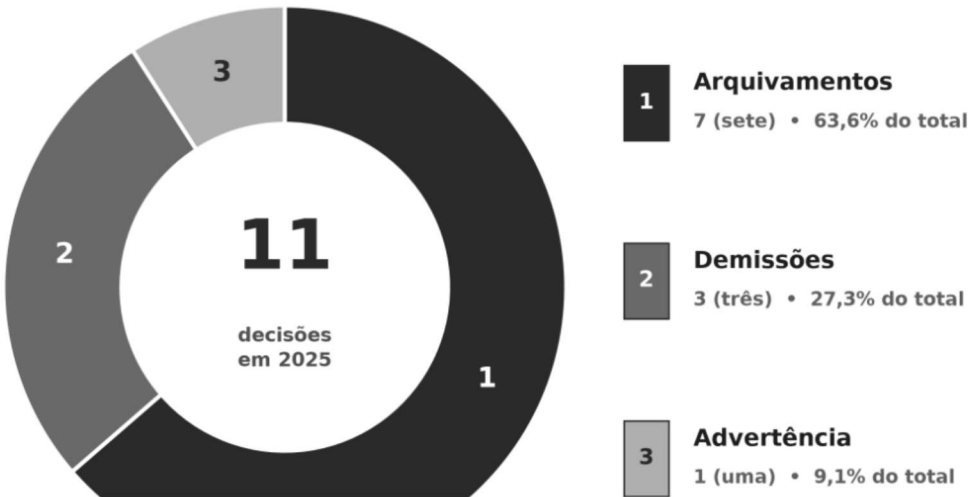
ATIVIDADES CORRECIONAIS DESENVOLVIDAS EM 2025

Decisões Proferidas e Penalidades Aplicadas

No decorrer de 2025, a autoridade julgadora competente proferiu 11 (onze) decisões conclusivas em processos disciplinares e investigativos:

Processo NUP	Procedimento	Decisão / Sanção Aplicada
23327.*****/2025-*6	PAD	Aplicação da penalidade de Demissão
23327.*****/2024-*5	PAD	Arquivamento
23327.*****/2024-*4	IPS	Arquivamento
23327.*****/2024-*1	PAD	Aplicação da penalidade de Demissão
23327.*****/2023-*0	PAD	Aplicação da penalidade de Demissão
23327.*****/2023-*2	PAD	Arquivamento
23327.*****/2024-*0	PAD	Arquivamento
23327.*****/2023-*3	PAD	Aplicação da penalidade de Advertência
23327.*****/2024-*2	PAD	Arquivamento
23327.*****/2023-*5	PAD	Arquivamento
23327.*****.2024-*1	SINVE	Arquivamento

Total de 11 decisões: 4 com penalidade aplicada (3 demissões + 1 advertência) e 7 arquivamentos



ATIVIDADES CORRECIONAIS DESENVOLVIDAS EM 2025

Termos de Ajustamento de Conduta (TAC)

No exercício de 2025, foi formalizado 1 (um) Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), identificado pelo nº 02/2025 – OA-UAC/RET/IFBAIANO.

Demais Atividades da Unidade

Em 2025, a UAC também realizou atividades de orientação e análise de demandas correccionais, acompanhamento processual, apoio às comissões e registros nos sistemas institucionais.

Foram emitidas 915 declarações correccionais no SUAP, relacionadas, entre outros, a processos de vacância, afastamento, exoneração, redistribuição e progressão funcional.

AÇÕES PREVENTIVAS E BOAS PRÁTICAS

Ao longo do exercício, a unidade orientou suas ações para além do caráter repressivo, adotando diretrizes voltadas à prevenção e à conscientização dos servidores:



Integração Sistêmica via e- PAD:

- Aprimoramento gradual dos registros no ePAD: continuidade da inserção e atualização dos dados, com vistas à ampliação da rastreabilidade dos procedimentos correcionais;



Suporte Técnico às Comissões:

- disponibilização de orientações processuais às comissões instauradas, visando assegurar a regularidade formal dos ritos e a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;



Fomento à Integridade Institucional:

- interlocução com as instâncias de integridade e ouvidoria, com vistas ao aprimoramento dos fluxos de tratamento de demandas relacionadas a assédio, quebra de urbanidade e outras condutas funcionais.

DIAGNÓSTICO E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

A partir da análise situacional realizada no encerramento de 2025, foram consolidadas as seguintes diretrizes para superação dos gargalos operacionais e elevação do nível de maturidade correcional:



a) Aprimoramento da Capacidade Operacional: necessidade de ampliação da força de trabalho da unidade, permitindo a estruturação de um suporte contínuo às Comissões Processantes;



b) Padronização dos Procedimentos: consolidação de fluxos e roteiros;



c) Gestão do Risco de Prescrição: monitoramento contínuo da tramitação processual no SUAP e no e-PAD, assegurando a tempestividade instrutória;



d) Fortalecimento da Ação Preventiva: desenvolvimento de campanhas e orientações informativas sobre deveres funcionais, controle de frequência e condutas de conotação sexual;



e) Avanço no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM): estruturação e formalização de rotinas para atendimento gradual aos critérios de existência e institucionalização previstos nos macroprocessos do SisCor.

PLANO ANUAL DA UNIDADE CORRECIONAL 2026

Para o exercício de 2026, a Unidade de Ações Correcionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) concentrará sua atuação na consolidação de sua estrutura e no regular desempenho das atividades correcionais, observadas as competências institucionais, a capacidade operacional disponível e as diretrizes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

Nesse contexto, serão priorizadas ações voltadas à organização e ao aprimoramento dos fluxos de trabalho, ao adequado acompanhamento das demandas e dos procedimentos correcionais, à padronização dos instrumentos de atuação e ao fortalecimento da articulação com as demais instâncias institucionais relacionadas à integridade.

Eixo Estratégico	Ação Prioritária	Atividades Previstas	Prazo
Estruturação Institucional	Conclusão do Regimento Interno e Normativos	Aperfeiçoar e normatizar os fluxos e rotinas correcionais internas, concluindo a minuta do Regimento Interno da UAC.	Dezembro/2026
Gestão Processual	Monitoramento de Prazos e Prescrição	Realizar o controle sistemático das denúncias e procedimentos ativos no SUAP e no e-PAD, priorizando feitos de maior risco temporal.	Contínuo
Qualificação Técnica	Padronização de Modelos e Rotinas	Revisar minutas de admissibilidade, portarias e roteiros para suporte às Comissões Processantes.	Contínuo
Prevenção e Integridade	Articulação e Ações Educativas	Fortalecer a interlocução com a Ouvidoria e a Comissão de Ética, promovendo informativos preventivos aos campi.	Contínuo

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de 2025 consolidou a atuação da Unidade de Ações Correcionais do IF Baiano na condução técnica e tempestiva dos processos disciplinares, culminando em 9 admissibilidades formalizadas, 9 procedimentos instaurados, 11 decisões proferidas pela autoridade julgadora e 915 certidões correcionais emitidas.

A atuação, pautada pela segurança jurídica e pela gradual padronização dos ritos, reflete o compromisso permanente da unidade com a integridade pública e a governança institucional. Para o ciclo de 2026, a Corregedoria manterá como meta primordial o fortalecimento de sua capacidade operacional, a formalização de seu regramento interno e a consolidação de ações preventivas, de modo a garantir que o IF Baiano preserve um ambiente funcional ético, justo e orientado ao interesse público.